



Seção Judiciária do Estado do Maranhão  
3ª Vara Federal Cível da SJMA

PROCESSO N. 1003183-56.2017.4.01.3700  
MONITÓRIA (40)  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
RÉU: CARLOS AUGUSTO CASTRO LOPES

EDITAL DE CITAÇÃO

**O DOUTOR CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:**

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e por esta Secretaria, tramitam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA (40), Processo Nº1003183-56.2017.4.01.3700** movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra **CARLOS AUGUSTO CASTRO LOPES**, no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente **EDITAL** para **CITAÇÃO** de **PESSOAS INCERTAS E NÃO CONHECIDAS nos termos dos artigos 256 e 257 e 829 do CPC, ficando ciente(s) que fica(m) CITADO(A)(S) CARLOS AUGUSTO CASTRO LOPES, CPF N. 107.103.703-00** para, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias, PAGAR a quantia reclamada na inicial e os honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa (art. 701 do NCPC) ou oferecer embargos à monitória, nos termos do art. 702 do NCPC.** Fica advertido o Requerido de que ficará livre de pagar custas no caso de cumpri-lo, liquidando o débito sem oposição. Não havendo pagamento, nem apresentação de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo (art. 701, § 2º do NCPC). Fica(m) advertido(a)(s) ainda de que será nomeado(a) curador especial em caso de revelia. Assim, o presente EDITAL terá o prazo de 30 (trinta) dias, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Dado e passado nesta cidade de São Luís/MA, em 29 de agosto de 2019.

CLODOMIR SEBASTIÃO REIS

Juiz Federal da 3ª Vara/SJMA.



Assinado eletronicamente por: **CLODOMIR SEBASTIAO REIS**

**30/08/2019 16:32:31**

<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **82252645**



19083016323125200000081413827